



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 975

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	7
Secretaria da Educação	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	10
Previpalmas	10
Publicações Particulares	11

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0305 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0298-CSS, de 20 de março de 2014, quanto ao nome, onde se lê **LOURILENE PRADO MENDES**, leia-se **LOURILENE FEITOSA PRADO**, cedida para o Governo do Estado do Tocantins.

Palmas, 25 de março de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 296, 10 DE MARÇO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Habitação, o(a) servidor(a) **FÁBIO BRITO DIAMANTINO**, Assistente Administrativo, matrícula nº.141791, estatutário (a), a partir de 14/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 301, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro Geral.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor(a) na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSOS
50001	IVONE GALVAO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E	II	01/03/2014	2013020842

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 314, 13 DE MARÇO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Educação para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, o(a) servidor(a) **JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO**, vigia, matrícula nº.260651, estatutário (a), a partir de 05/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 315, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Concessão de Periculosidade ao Servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 05 de fevereiro de 2014, com fulcro no Decreto Nº 1665/2000, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor SERGIO TADEU PIRES DA SILVA, Agente de Manutenção, matrícula nº 301931, efetivo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 320, 14 DE MARÇO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal da Saúde, o(a) servidor(a) JANETE OLIVEIRA BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 174901, estatutário (a), a partir de 10/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 14 dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 322, 14 DE MARÇO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a Fundação Cultural de Palmas, o(a) servidor(a) ANTÔNIO LUIZ DA SILVA LIMA, Agente de Manutenção, matrícula nº.165161, estatutário (a), a partir de 11/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de março de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 364, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte quatro dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****IMPRENSA OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 364,
DE 24 DE MARÇO DE 2014.ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 365,
DE 24 DE MARÇO DE 2014.

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO			
01	413012799	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	87,40
02	413011784	FRANCISCA DALVA FREITAS DA SILVA	86,20
03	413012549	MARCELA CRISTINA SILVA	82,20
04	413013170	NAJILA BISPO DA ROCHA	86,20
05	413013173	SIMERE LUCI DA SILVA	90,80
ETI VINICIUS DE MORAIS			
06	413013426	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA CANDIDO	92,00
07	413013414	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	89,20
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA DA SLVA AMORIM			
08	413012351	RIVALCI VALDEMIRO DA SILVA	88,40
09	413013166	SANDRA ALICE DA SILVA BARBOSA	84,40
ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR			
10	413013365	LENILDATEIXEIRA DE SOUSA E SILVA	79,40
ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA			
11	413012625	CARLEANE SOUSA ALMEIDA GODINHO	98,80
ESCOLA MUNICIPAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
12	413012488	RUTHILENE ALVES MIRANDA MELQUIDES	88,20
GERENCIA DE FINANÇAS			
13	413013330	TATIANA MARACAIPE CORREA	86,40
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES			
14	413013361	JOSIMARA CARNEIRO SOARES FRANÇA	87,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 365, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO			
01	413009410	HIAGO RAFAELL LIRA DA SILVA	76,20
02	413008774	MAYSA IVO MONTEIRO	86,20
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
03	413010855	JESSICA PEREIRA DE SOUSA	87,80
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
04	413009632	MARIA ANGELICA ALVES SOUSA	93,60
ETI MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
05	413009327	MARCIA MARIA DE ARAUJO MORAIS	79,20
06	413009281	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	90,00

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 366, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 366,
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENÁRIO			
01	413008774	MAYSA IVO MONTEIRO	86,20
02	413008457	RANILDE BORGES DA SILVA	86,60
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
03	413007344	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	82,60
04	413007222	CARLENE PEREIRA SARAIVA	85,20
05	413007386	ELIENE MIRANDA DOS SANTOS	92,20
06	413007348	FLORACI FERREIRA DE JESUS	89,80
07	413007349	JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO	78,20
08	413007190	JUSSARA FERNANDA DA SILVA SANTOS	90,40

09	413007388	LUCELIA RIBEIRO LOUZEIRO ARAUJO	93,80
10	413007639	MAEVIÁ GOMES DA COSTA	69,80
11	413007835	MARCIENE SILVA	89,80
12	413008442	THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS	83,60
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
13	413004441	DALIANA RIBEIRO ARANTES	77,80
14	413000706	GRAZIELA BALDESSAR POLLA	89,20
15	413008802	IZETE RIBEIRO REGO	93,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 367, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 367,
DE 24 DE MARÇO DE 2014.

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
01	413006189	PATRICIO BATISTA DE CASTRO	94,40
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS			
02	413007026	MAXWELL GOMES DE MORAES	90,60
ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS			
03	413006792	MARAYSA DAS GRAÇAS DE O. CARVALHO	99,20
ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA			
04	413007029	LEOMAR DOS SANTOS GOMES	95,40
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
06	413000706	GRAZIELA BALDESSAR POLLA	86,80
05	413007032	JOSELIA PEREIRA BARBOSA LOURENÇO	97,60

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 368, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 368,
DE 24 DE MARÇO DE 2014.

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA DA SILVA AMORIM			
01	413004281	ALDENORA NUNES DE SOUSA FERREIRA	93,60
02	413004445	CARLOS HENRIQUE KLEIN	81,40
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
03	413000706	GRAZIELA BALDESSAR POLLA	91,60
04	413005390	VANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	94,00
ETI VINICIUS DE MORAIS			
05	413000755	LETICIA RIBEIRO NOLETO	94,60
06	413000992	SAMILLA DE MORAIS	96,20
07	413000997	SHIRLEY NEVES DA COSTA	89,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 369, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial

de Desempenho do servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 644, de 16 de outubro de 2013, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 369
DE 24 DE MARÇO DE 2014.

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO			
01	413004069	ANAILTON BARROS ARAUJO	91,60
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO			
02	413000706	GRAZIELA BALDESSAR POLLA	89,20
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
03	413004283	ZILDA FRANCISCO RODRIGUES	84,40

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Ivanildo Martins da Silva- Membro da comissão

Marilisa Loureiro P. Beninni- Membro da Comissão

Myrla Bezerra de Oliveira – Membro da comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2014 (*) PREÂMBULO

Nos termos do artigo 10 da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, a Prefeitura Municipal de Palmas, através da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à 502 Sul, Conj. 01, NS-02 ao lado do Paço Municipal, 3º Piso, Palmas-TO, CEP 77.021-658, torna público para os devidos efeitos legais que está procedendo o Chamamento Público n.º 001/2014 para fins de inscrição de interessados em participar de submissão técnica destinada a promover a análise e julgamento das propostas técnicas da licitação na modalidade Concorrência, tipo Melhor Técnica, Processo n.º 2014008682, destinada à contratação de agência de publicidade e propaganda, visando a atender as demandas de mídias de TVs e Rádio, jornais, websites, out door, backbus, paines, cartilhas, tv indoor, flyer, sonorização volante e outros, nos termos e condições a seguir:

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação a ser promovida pelo Município de Palmas, para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Palmas

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação

que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados em integrar a Subcomissão Técnica deverão comparecer pessoalmente na Superintendência de Compras e Licitações no endereço acima, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, a partir de 26/03/2014 até 02/04/2014 munidos dos documentos exigidos no presente Edital. .

2.2 A inscrição dos interessados para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Palmas. (ANEXO I);

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Todos os documentos acima poderão ser apresentados em cópia autenticada ou em seu original que serão autenticados por servidores da Superintendência de Compras e Licitações.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

2.4. A Superintendência de Compras e Licitações fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser promovido pelo Município de Palmas, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sito à 502 Sul, Conj. 01, NS-02 ao lado do Paço Municipal, 3º Piso, Palmas -TO, CEP 77.021-658, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a

Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Palmas, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com o Município de Palmas, um suplente que mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município, e um suplente que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com o Município de Palmas.

3.6. O resultado do sorteio será publicado na imprensa Oficial do Município.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n.ºs 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade.

Palmas, 25 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com município de Palmas.

Palmas, ____ de _____ de 2014

(Assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou

indireto, com a Prefeitura, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 974, de 25 de março de 2014, pág. 3.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 30 de abril de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, antigo Paço Municipal, localizada no endereço Qd 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, a CONCORRÊNCIA nº 007/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução da obra de implantação da Praia do Caju, Processo nº 2014007286, de interesse da Agência Municipal de Turismo. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço QD 502 Sul, AV NS-02, 2º Andar, Prédio Buriti ao lado do Paço Municipal, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2215 / 2216 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15h do dia 30 de abril de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, antigo Paço Municipal, localizada no endereço Qd 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, a CONCORRÊNCIA nº 008/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução da obra de implantação da Praia do Buriti, Processo nº 2014007284, de interesse da Agência Municipal de Turismo. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço QD 502 Sul, AV NS-02, 2º Andar, Prédio Buriti ao lado do Paço Municipal, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2215 / 2216 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de abril de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde-SESAU/Palmas localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (ITEM 02) e MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (ITEM 01), para REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para veículos duas rodas (motocicleta) de propriedade da Secretaria Municipal da Saúde, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013059804. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio

Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de março de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00horas (horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de mobiliário para equipar os novos prédios da Unidades de Saúde da Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013039474. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de março de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS -
IRP 008/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais diversos Carrinho industrial, balança digital etc), tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2013059768. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e 2111-2215 / 2216 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 01/04/2014.

Palmas-TO aos, 25 dias do mês de março de 2014.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS -
IRP 009/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura execução de serviços de recarga de extintores, tudo em conformidade com o

processo Administrativo nº 2013052234. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e 2111-2215 / 2216 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 01/04/2014.

Palmas-TO aos, 25 dias do mês de março de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 011, de 24 de março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Aroldo de Souza Galhardo, Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 413014647, para assinar Declarações de Exercícios e Atos Administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0371, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 3(três) dias úteis (21/03/14, 24/03/14 e 25/03/14) o período de inscrição para candidatos a Professor Alfabetizador, Alfabetizador-Coordenador e Tradutor – Intérprete de Línguas do Processo Seletivo Simplificado que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização, conforme Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 965, página 8, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0375, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidores, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, conforme os incisos abaixo, para compor a Comissão Examinadora dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Emergencial que atuarão no Programa Projovem Urbano, conforme Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 963, página 4, de 7 de março de 2014:

- I – Marialice Thomaz Soares – Presidente;
- II – Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares – Membro;
- III – Joana dos Reis Neres Gomes – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 376, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Altera a Portaria nº 0082, de 28 de janeiro de 2014, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 0082, de 28 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída Comissão Provisória de Sindicância, para apurar suposta prática de assédio moral no âmbito das relações de trabalho na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, conforme Processo Administrativo nº 2013061919.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 377, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, combinado com o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 160, § 2º e 3º, da Lei Complementar nº 008/1999, bem como a adoção in totum do relatório final da Comissão Provisória de Sindicância, quanto ao Processo nº 2013061919,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Pedido de Retratação da servidora D. V.O., em razão de possível prática de assédio moral no âmbito das relações de trabalho, sendo este aceito pela servidora K.S.R., ambas, à época dos fatos, lotadas na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV

LTDA, em virtude do atraso injustificado na execução dos serviços de Conclusão da Construção do CMEI localizado na 403 Norte.

A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 379/2012, referentes aos serviços do objeto acima elencado.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e aplicação de multa de R\$ 7.358,79 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), correspondente à 10% (dez por cento) do valor sobre parcela não executada dos serviços contratados, prevista na Cláusula Oitava, item 8.1, subitem “b” do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2014.

Castor Nogueira Sobreira
Engenheiro Civil/FISCAL

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 328/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CM CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo N.º 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2012, que tem por objeto a execução dos serviços de construção da Escola de Tempo Integral V, localizada no loteamento Bertaville, APM 07, na Avenida Antonio Sampaio Palmas-TO.

ADITAMENTO: prorrogação de 03 (três) meses ao prazo de vigência.

BASE LEGAL: Processo n.º 2011049352, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PINTURA INTERNA, EXTERNA E AR CONDICIONADO – REFORMA 001/2014

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA

CONTRATADO: ACG DE SOUZA EIRELI-ME

OBJETO: REFORMA PARCIAL

VIGÊNCIA: 10/03/2014 A 10/07/2014

VALOR: R\$ 68.082,24 (SESSENTA E OITO OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014004062 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO/03

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - REFORMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA - LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS.

CONTRATADA: R. P DOS SANTOS VARIEDADES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGÊNCIA: 24/02/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$ 8.796,75 (OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 2014003665
 BASE LEGAL: LEI 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003 ALTERADA PELA LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005 COM SULCRO NA LEI 8666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA - LICITAÇÃO Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS.
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 24/02/2014 A 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 11.230,83 (ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
 PROCESSO: 2014003665
 BASE LEGAL: LEI 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003 ALTERADA PELA LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005 COM SULCRO NA LEI 8666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA - LICITAÇÃO Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS.
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 24/02/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.067,68 (QUATRO MIL E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
 PROCESSO: 2014003665
 BASE LEGAL: LEI 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003 ALTERADA PELA LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005 COM SULCRO NA LEI 8666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA - LICITAÇÃO Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS.
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 24/02/2014 A 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 302,50(TREZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 PROCESSO: 2014003665
 BASE LEGAL: LEI 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003 ALTERADA PELA LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005 COM SULCRO NA LEI 8666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA - LICITAÇÃO Nº 001/2014
 CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS.
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 24/02/2014 A 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 3.667,85 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
 PROCESSO: 2014003665
 BASE LEGAL: LEI 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003 ALTERADA PELA LEI 1399/05 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005 COM SULCRO NA LEI 8666/93.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

ESPECIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
 CONTRATANTE: ACE PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADO: LIRA & DINIZ LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA
 VIGÊNCIA: 18/03/14 A 31/12/14
 VALOR: R\$ 6.343,60(SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003678 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPECIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
 CONTRATANTE: ACE PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADO: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA)
 VIGÊNCIA: 17/03/14 A 31/12/14
 VALOR: R\$ 5.318,91 (CINCO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014003678 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93
 RECURSOS: PROGRAMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 003/2014

A ACC do CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09:30h do dia 03 de abril de 2014, na Sala dos professores no CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, localizado no endereço Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenly II, Taquaralto, a Licitação na modalidade CONVITE nº 003/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Bens de Capital (colchonetes e lençóis), de interesse da ACC, processo nº 2014010431. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-2199 / 3218-5595 ou email: cmeiirmacustodia@yahoo.com.br.

Palmas, 25 de março de 2014.

Priscilla Rodrigues Billig
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 052/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias do gozo de férias a servidora Daniella Gomes Valério, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 25.8291, a partir de 24/03/2014 a 07/04/2014, relativa ao período aquisitivo de 26/01/2012 a 25/01/2013, suspensa pela Portaria Nº 149/2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 a 30/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 21 dias do mês de Março de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 53/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (Vinte e nove) dias de férias da servidora Jussara Cardoso de Oliveira, matrícula funcional nº 305531, relativa ao período aquisitivo de 25/08/2012 a 24/08/2013, anteriormente marcada para 19/03/2014 a 17/04/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 21 dias de Março de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 054, de 21 de março de 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 155, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a Portaria/SEMDU Nº 232/2013 de 08 de Agosto de 2013, do servidor Leandro Oliveira Souza Crispim publicada no Diário Oficial do Município nº 818, de 08 de Agosto de 2013, na parte onde se refere:

Onde se Lê: relativa ao período aquisitivo de 16/01/2012 a 15/01/2013

Leia-se: relativa ao período aquisitivo 16/01/2011 a 15/01/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal-JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no endereço: ACNE 1, CONJUNTO 01, LOTE 28, AVENIDA JK, EDIFÍCIO VIA NOBRE PALMAS, 6º ANDAR, no prazo de 20 (vinte) dias, para se manifestar nos autos do Processo Administrativo, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ACHILLES FREDERICO BARROS MAIA MERGULHÃO	2013057306	007504111-12	000035
ALBERTO SOARES COIMBRA JUNIOR	2014004039	082.976.651-00	000730
ALEX PEREIRA DOS SANTOS	2013058030	006.970.431.77	000059
ANA DA SILVA AMORIM	2014001710	568.136.270-15	000047
ANTÔNIO ALVES COSTA	2013053486	280.399.471-20	000706
EDUARDO ABREU SILVA	2013055446	523.760.283-53	000004
FABIO OLIVEIRA DE FARIA	2013056180	968.742.281-53	000029
GENILSON MELO DA SILVA	2014003921	926.210.823-00	000732
HILDEMAR PEREIRA SILVA	2013062303	531.115.323-72	000060
JACSON GOMES DA ROCHA	2014002423	982.571.101-91	000126
JARLAN DIOGENES FONSECA	2013057301	037.607.841-35	000079
MARCELO HENRIQUE PEREIRA GOMES	2014001713	037.358.171-81	000046
MURYLO DA SILVA BARBOSA	2013054538	023.337.001-30	000165
ROGÉRIO BARBOSA DOS REIS	2013051900	041.949.608-40	000160
SANDRA RIBEIRO VIEIRA	2013062300	846.859.301-00	000058
VALDENIA VIANA ARRUDA-ME	2013062680	13.671.143/0001-77	000719

Palmas, 17 de março de 2014.

RONNIE QUEIROZ SOUZA
Assessor Jurídico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 014, de 20 de março de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 10 (dez) dias do gozo de férias do servidor, RAIMUNDO DONATO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 26.263-1, ocupante do cargo efetivo de motorista, no período de 23/03/2014 a 1º/04/2014, relativas ao período aquisitivo 2013 a 2014, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO em Palmas-TO, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Cleide Brandão Alvarenga
Secretária

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 01/2014

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Araguaia LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 veículo Fiat Siena Attactiv 1.4, por um período de 3 (três) meses, para atender a CONTRATANTE, conforme as especificações constantes neste contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 3 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 09.122.0337.4002, natureza da despesa 33.90.39, fonte 005000199.

BASE LEGAL: Processos nº 2014006111, disposições legais constantes na Lei nº8.666/93.

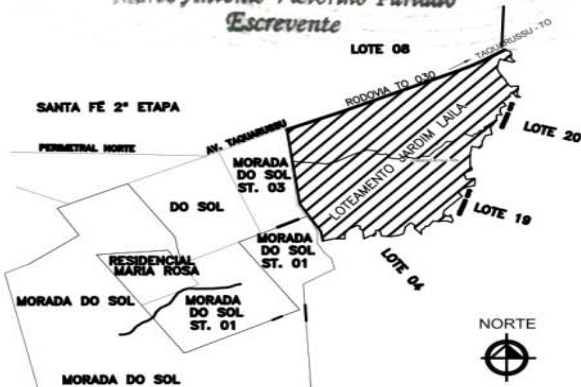
Publicações Particulares

EDITAL DE LOTEAMENTO

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa **H M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, CNPJ/MF. 09.405.059/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QSMDB/Sul CL Conjunto 12, Bloco B, Sala 103, Pavimento Superior, Lago Sul, na cidade de Brasília-DF e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTÔNIO LTDA ME**, CNPJ/MF. 26.936.815/0001-70, com sede à Avenida Principal, nº s/n, Quadra 27, lotes 07 e 08, Taquaralto, na cidade de Palmas-TO, proprietárias do imóvel matriculado nesta Serventia sob o nº 36.386, por seus representantes, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao Loteamento "JARDIM LAILA", com área total de 963.517,00m², compreendendo: 1.501 lotes, assim distribuídos: 11 lotes APP com 149.310,97m²; 04 lotes APE com 41.208,72 m²; 09 lotes Multifamiliares (HM) com 13.369,17 m²; 1.449 lotes de Comércio Local com 379.355,83 m²; 28 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 12 lotes para Área Verde não Edificante com 43.553,461 m²; 16 lotes APM com 86.438,058 m²; e Sistema Viário com 250.280,78 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos da Lei Complementar nº 286, de 01 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 878. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contatos da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial.

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador
Marco Antonio Victorino Furtado
Escrevente



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Petrolider - Comércio de de Combustíveis e Derivados de Petróleo - LTDA CNPJ Nº 02.862.352/0003-43 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação Licença Municipal de Operação para desenvolver suas atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com Endereço Qd 105 Norte AV NS 3 PAC1 Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Petrolider - Comércio de de Combustíveis e Derivados de Petróleo - LTDA CNPJ Nº 02.862.352/0003-43 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação Licença Municipal de Operação para desenvolver suas atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com Endereço Qd ARSE 112 Conj PAC AV NS4 Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Petrolider - Comércio de de Combustíveis e Derivados de Petróleo - LTDA CNPJ Nº 02.862.352/0003-43 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação Licença Municipal de Operação para desenvolver suas atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com Endereço Qd 404 Sul AV NS 2 Conj PAC Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Petrolider - Comércio de de Combustíveis e Derivados de Petróleo - LTDA CNPJ Nº 02.862.352/0003-43 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação Licença Municipal de Operação para desenvolver suas atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com Endereço Qd 704 Sul AV NS 4 Lt 19A Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS